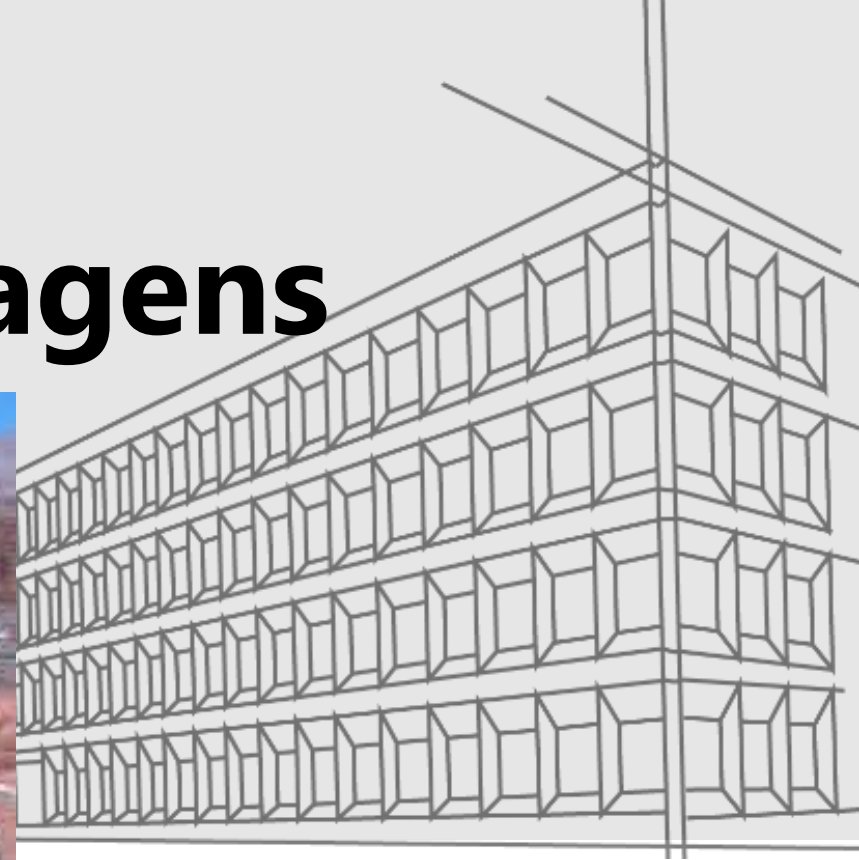


Segurança de Barragens



ROBERTO FERREIRA CORREIA
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Política Nacional de Segurança de Barragens



Audiência Pública Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo Senado Federal

Debate: A situação da segurança de barragens e a atuação dos órgãos fiscalizadores e empreendedores federais e estaduais.

Relevância do tema



- Importância das barragens no cenário sócioeconômico nacional (desenvolvimento regional, dessedentação, irrigação, agropecuária, etc)
- Vulnerabilidade das barragens
- Ruptura - vidas humanas/meio ambiente
- Necessidade de ações corretivas e preventivas
- Programas de manutenção continuada (sustentabilidade)
- Desenvolvimento da cultura de segurança de barragens

Atuação do Tribunal de Contas da União



TCU - **parceiro** na temática de Segurança de Barragens



TCU – ações em relação à PNSB



- Competências: artigos 70 e 71 da CF
- Lei Orgânica (Lei nº 8.443/1992)
- Avaliação da gestão de segurança de barragens de usos múltiplos de modo a verificar:
 - em que medida estão sendo cumpridos os objetivos da Lei 12.334/2010;
 - entraves jurídicos, institucionais, financeiros, administrativos;
 - oportunidades de aprimoramento da atuação dos atores envolvidos nas três esferas de governo.



Ações do TCU em relação à PNSB



- Produção de conhecimento
- Detecção de riscos
- Realização de trabalho de cunho operacional
- Realização de workshop – entraves e soluções
- Envolvimento dos atores envolvidos com segurança de barragens
- Painel de referência para discussão e ajustes das propostas de encaminhamento ao Ministro-Relator
- Acórdão, Monitoramento e Realinhamento das Ações

Integração de ações entre os atores envolvidos



ANA, Empreendedores de barragens públicas e privadas, Dnocs - Cest's, Codevasf – SR's, CNRH, MI, MPDG, Organismos de Defesa Civil, Brigadas Municipais, Comitês de Bacias, OERH's, MMA, IBAMA, INCRA, ANEEL, ANM, Sociedade Civil, Irrigantes ONG's, Movimentos Sociais, CBDB, ABRH, **Congresso Nacional**, TCU

Acções isoladas → atingimento de resultados efetivos?

Integração de ações entre os atores envolvidos



Aproximação dos atores envolvidos – **linha direta**

Cooperação – Troca/disseminação de informações

(OERH's, Unidades de Campo, Unidades Administrativas, Defesa Civil

→ ANA – CNRH - Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho

Defesa Civil – Resposta (socorro-bombeiros) + Recuperação (obras) – E as ações de prevenção e preparação (DPP)?

Sociedade civil – desconhecimento x cultura

Política de Governança – Decreto nº 9.203/2017



Diretrizes da Governança Pública:

- Direcionar **ações – resultados** para a sociedade
- Simplificação administrativa, modernização da gestão e integração dos serviços
- **monitoramento** do desempenho
- avaliação da implementação das políticas e **ações prioritárias**
- **Articulação** entre instituições e coordenação de processos
- Controles internos fundamentado na **gestão de risco**
- Ações preventivas antes da aplicação de sanções

Aspectos merecedores de aprofundamento de análises



- a) Dificuldades para a elaboração dos Planos de Segurança de Barragens (**PSB's**) e dos Planos de Ação de Emergência (**PAE's**) para as barragens classificadas nas categorias de risco A e B (risco alto)
- b) Insuficiência das ações corretivas para implementação das recomendações constantes dos relatórios de inspeções regulares e especiais (correção de anomalias);
- c) Ausência de quantificação e **orçamentação** com o grau de precisão adequado em relação aos serviços necessários para a manutenção e recuperação das barragens;

Aspectos merecedores de aprofundamento de análises



- d) Possíveis inconsistências na definição e aplicação dos critérios de classificação das barragens quanto à categoria de risco e ao dano potencial associado (**diagnóstico preciso**);
- e) Insuficiência de recursos financeiros para a recuperação e manutenção de barragens agravado pelos contingenciamentos e intempestividades nas liberações orçamentárias;
- f) Necessidade de incremento das ações de capacitação dos agentes envolvidos nas três esferas de governo, bem como de seleção dos melhores meios para a difusão de conhecimento e realização dos treinamentos;

Aspectos merecedores de aprofundamento de análises



- g) Insuficiência na instrumentação das barragens;
- h) Inadequação do dimensionamento dos recursos humanos alocados para a realização das ações inerentes à segurança de barragens;
- i) Necessidade de maior destaque do tema segurança de barragens em nível de **planejamento estratégico** com clara definição dos objetivos e metas;
- j) Dificuldades na **identificação** precisa dos **empreendedores** das barragens;

Aprimoramento da PNSB



- Legislação, normatização infralegal: aspectos técnicos, jurídicos e operacionais.
- Sensibilização / conscientização / integração
- Mobilização / iniciativas / participação
- Alocação sustentável de recursos compatíveis com as necessidades (financeiros e humanos)
- Hierarquização de prioridades
- Compatibilização de políticas públicas (PNSB, PNRH, PNMA)
- Efetividade das recomendações das inspeções e do RSB
- Compatibilização PAE/Plano de Contingências
- Ações de capacitação e de comunicação social

Aprimoramento da PNSB



ANA – Programa de capacitação

MI – PAE Simplificado

MI – Ipresas - identificação de barragem

Defesa Civil – sistema de monitoramento – constelação de nanosatélites – custo x benefício

Meio agrário - conhecimento local

MPDG e Congresso Nacional – aprovação do PPA e do PL – LOA

Congresso Nacional – PL's sobre o assunto

Reflexões



É possível **mobilizar** os diversos atores para aprimorar a gestão em Segurança de Barragens?



© Can Stock Photo - csp5393598

Reflexões



É possível fomentar a **cultura** de Segurança de Barragens no Brasil?





A interlocução entre os diversos atores e a sociedade pode **sensibilizar** os governos no sentido de destacar definitivamente a temática de Segurança de Barragens na agenda nacional?



1. *Segurança de Barragens;*
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- ...



Obrigado

*Roberto Ferreira Correia
Auditor Federal de Controle Externo
Tribunal de Contas da União
E-mail: robertofco@tcu.gov.br
Fone: (85) 40088350*